



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as Unidades Socioeducativas de BH e RMBH SRHU/SEDS, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **ANA CAROLINA DOS SANTOS NERES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.12.134297-6**.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a decisão, anulando os efeitos do ato que desclassificou a candidata **ANA CAROLINA DOS SANTOS NERES**, constante do Despacho Administrativo Nº 0912/2012/SRHU/SEDS, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 29 de agosto de 2012.

**2.2 conceder** o direito à Candidata de participar das demais etapas do Processo Seletivo, se houver, assegurando o seu direito à contratação, condicionado aprovação em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2013.

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

**ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA**  
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

ALFC